ABRACAM
Associação Brasileira de Câmbio

Selo ABRACAM de conformidade

Relatório Anual

2022

O Selo ABRACAM é um esforço de autorregulação que resulta em um ambiente de negócios mais seguro e confiável para todos os participantes deste mercado.

O segundo ano de avaliação se encerrou com resultados muito positivos, tanto pelo aumento de instituições certificadas quanto pela melhora percebida nos programas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

Kelly Cristina Gallego Massaro
Presidente Executiva da ABRACAM

Há alguns anos a ABRACAM vem empreendendo ações para o fortalecimento do mercado de câmbio, especialmente em relação às boas práticas nacionais e internacionais de PLD/FTP, definindo Políticas Institucionais, criando Serviço de Ouvidoria Compartilhada, Comissão de Ética independente disponibilizada aos associados, Canal de Denúncias Externo, Programa de Certificação Profissional para colaboradores e gestores, em parceria com a Fundação Getulio Vargas – FGV, além de robusto programa de treinamento e capacitação.

Apesar de todos estes esforços e investimentos, ainda era preciso uma forma de demonstrar a efetividade destas medidas e de afastar os agentes em desconformidade. Com este objetivo surgiu o Selo de Conformidade em PLD/FTP para o mercado de câmbio, projeto concebido em parceria com bancos associados e permanente diálogo com a Área de Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil, a partir de um roteiro de requisitos que tomou como base as regras da Circular nº 3.978, que são aferidos, de forma uniforme e sigilosa, pela empresa de auditoria independente Ernst & Young – EY, neste segundo ciclo.

Todas essas medidas, associadas ao trabalho conjunto com o Regulador, no âmbito do Fórum de cooperação técnica, que culminou com a criação do Selo de Conformidade, proporcionaram condições para que houvesse o aumento do limite operacional das corretoras de câmbio.

É com muita satisfação que, em apenas dois ciclos de avaliação, podemos apresentar resultados tão expressivos, assinalados neste Relatório, atestando o avanço alcançado e indicando que importantes melhorias foram e precisam continuar sendo implementadas pelas instituições integrantes do mercado de câmbio, sempre buscando a excelência em seus controles e em suas práticas de PLD/FTP.

José Augusto Varanda
Membro do Comitê Assessor da ABRACAM

Foi um grande desafio para a equipe da ABRACAM, que em apenas quatro meses, e durante a fase mais aguda da pandemia da Covid-19, desenvolveu o trabalho de criação, regulamentação e implementação do Selo de Conformidade em PLD/FTP para o mercado de câmbio, em apoio à decisão dos bancos associados que integravam o Fórum constituído conjuntamente com o Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil, sob a coordenação de Gerson Luís Romantini.

Desafio ainda maior porque, como é comum na maioria das iniciativas inovadoras, não havia em nosso país um modelo de referência, então o processo precisou ser totalmente desenhado internamente.

Depois de muitos anos de experiência trabalhando no Banco Central do Brasil e no Governo Federal, enfrentando complexos desafios, posso assegurar que, se não fossem a dedicação e a excelência das pessoas envolvidas neste projeto, não seria possível a sua viabilização em tão curto espaço de tempo.

Hoje o Selo é uma ação consolidada, embora sempre haja espaço para aperfeiçoamentos e expansão de escopo, inclusive para abranger outros segmentos de negócios. Uma ação que, com os seus efeitos positivos em termos da mitigação dos riscos de LD/FTP, vem contribuindo efetivamente para a segurança das instituições e dos seus clientes, e para a elevação do padrão de confiança mútua nas relações entre os agentes que atuam no mercado de câmbio.

Frederico Ventriglia
Presidente Sócio-Líder de Prática de
Prevenção a Crimes Financeiros da EY

Tenho acompanhado o Selo ABRACAM de conformidade desde o seu lançamento, em Outubro/20, e sendo há mais de cinco anos responsável pela prática de Prevenção a Crimes Financeiros na EY, posso afirmar que é, sem dúvida nenhuma, uma das principais iniciativas para combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo nos últimos anos.

Foi uma satisfação a EY ter sido a empresa escolhida para a condução das avaliações do segundo ciclo do Selo e, pessoalmente, um privilégio ter liderado este projeto durante o ano de 2022.

Os resultados deste ano demonstram a evolução do Selo como instrumento de autorregulação e também de disseminação de melhores práticas de PLD/FTP, e tenho a convicção de que este é apenas o começo.

Índice

ABRACAM – Associação Brasileira de Câmbio	6
Quem somos	7
Missão, Visão e Valores	8
Governança	9
Nossa atuação	10
O Selo de conformidade	11
Histórico	12
Séries do Selo	13
Regulamento	14
Processo de avaliação	16
Resultados em 2022	17
Sumário executivo	18
Séries 1000 e 2000 – Principais aspectos observados	20
Série 3000 – Principais aspectos observados	33
Instituições em conformidade (*)	40
Glossário	45

ABRACAM – Associação Brasileira de Câmbio

Quem somos

A ABRACAM – Associação Brasileira de Câmbio é uma entidade sem fins lucrativos que representa as instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de câmbio brasileiro, os seus correspondentes e empresas de suporte às atividades cambiais. Há mais de 21 anos a Associação atua incansavelmente para melhorar e fortalecer o ambiente de negócios neste mercado, por meio da interlocução permanente, franca e participativa com as autoridades governamentais reguladoras e fiscalizadoras, em prol do desenvolvimento econômico e social do país.

A Associação promove o debate sinérgico de vários temas de interesse do segmento cambial, em grupos de trabalho, fóruns e eventos que contam com a participação das instituições associadas, dos órgãos governamentais e, eventualmente, de outras associações de classe do mercado financeiro.

Busca também desenvolver estratégias econômicas e tecnológicas para reduzir riscos e eventuais gargalos, de forma a proporcionar maior segurança e melhor operacionalidade aos negócios dos seus associados, ao mesmo tempo que lhes disponibiliza uma ampla base de informações e dados estatísticos sobre o mercado cambial.

Missão, Visão e Valores

1 Nossa Missão

Fomentar a expansão e o fortalecimento do mercado de câmbio brasileiro em bases competitivas, sólidas e seguras.

2 Nossa Visão

Eliminar as práticas desleais de concorrência, fortalecer a prevenção de fraudes, da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, contribuindo para um mercado competitivo, saudável e íntegro.

3 Nossos Valores

Ética, transparência e lealdade, sobretudo no relacionamento com os associados, com os órgãos governamentais dos três poderes – nos níveis federal, estadual e municipal – enfim, com a sociedade brasileira como um todo.

Cidadania, profissionalismo, responsabilidade socioambiental, isonomia no tratamento conferido aos associados são também valores relevantes para a Associação.

Governança

Os pilares de governança da Associação são: o **Conselho de Administração**, eleito em assembleia geral de associados, com mandato de três anos e composto de representantes de instituições associadas; a **Gestão Executiva Profissional**, composta de presidência executiva, diretoria e gerência administrativa, com dedicação exclusiva e independente; o **Comitê Assessor**, integrado pelo diretor, pelo gerente administrativo e por consultores externos de comprovada experiência na área, que assessora a presidência executiva em suas funções; e a **Comissão de Ética**, composta de três membros efetivos e dois suplentes, que atua com independência a partir de Canal de Denúncias externo disponibilizado a todos os associados.

Pilares da governança

Conselho de Administração

Comitê Assessor

Gestão Executiva Profissional

Comissão de Ética

Nossa atuação

Suporte: Serviços de terceiros prestados aos associados com redução de custos a partir de processo de economia solidária; Ouvidoria; Comissão de Ética e canal de denúncias; Monitoramento de mercado; e Esclarecimento de dúvidas sobre quaisquer atividades da Associação.

Pesquisa, Desenvolvimento e Informações: Grupos de trabalho; Estudos de impacto; Estatísticas; Projeções econômicas; e Newsletter semanal.

Formação: Treinamento e capacitação voltados a profissionais de todas as áreas do mercado de câmbio, tanto de forma presencial quanto online ou em plataforma EAD; Cursos customizados in company; e Certificação profissional em dois níveis, ABT1 e ABT2, destinada a profissionais e gestores que atuam nas áreas de negociação com clientes, compliance, avaliação de riscos, controles internos e backoffice.

Representação: Participação em grupos de trabalhos das autoridades visando discutir e defender os direitos e os interesses do segmento, bem como buscar o alinhamento necessário para cumprir os objetivos regulatórios e fortalecer o sistema financeiro e as suas relações com a sociedade.

O Selo de Conformidade

Histórico

O Selo ABRACAM de conformidade em PLD/FTP para o mercado de câmbio, ou simplesmente "Selo", foi criado a no âmbito de Fórum constituído entre a ABRACAM e o Departamento de Conduta (DECON) do Banco Central do Brasil, com a participação de instituições associadas, a partir da percepção de que o mercado, que já vinha sofrendo dificuldades e pesadas sanções por parte do Supervisor, enfrentaria ainda maior desafio para a adaptação às novas regras de PLD/FTP da Circular nº 3.978/20 , que evoluíram de um formato prescritivo da norma anterior (Circular nº 3.461/09), para maior liberdade e responsabilidade das instituições financeiras na definição de suas próprias políticas, procedimentos e controles de PLD/FTP.

Para que fosse possível uma pronta resposta a este desafio, o trabalho de concepção e implantação da iniciativa foi desenvolvido pela ABRACAM em poucos meses com o objetivo de disponibilizar o Selo ao mercado de câmbio simultaneamente à vigência da Circular nº 3.978, que ocorreu em 1º de outubro de 2020.

O processo foi concebido como uma inciativa de autorregulamentação do mercado e se baseia em avaliação detalhada da política, da estrutura, dos procedimentos (incluindo KYC, KYE e KYP) e do treinamento dos funcionários, em termos de PLD/FTP, de cada instituição financeira e dos seus agentes.

Avaliação esta conduzida por empresa de auditoria independente, credenciada pela ABRACAM, seguindo regulamento por ela elaborado e amplamente divulgado ao mercado. No primeiro ciclo do Selo (2021) a empresa credenciada foi a Mazars Brasil e, a partir do segundo ciclo, iniciado em 2022, foi credenciada a Ernst & Young – EY.

Desta forma, o processo de auditoria, que também envolve algum nível de assessoramento a custos acessíveis, além de conferir maior robustez aos controles e aos procedimentos aplicados pelas instituições financeiras autorizadas a operar em câmbio, tem como objetivo central promover o integral alinhamento às normas de PLD/FTP do Banco Central do Brasil, com vistas a assegurar o seu cumprimento, de forma a mitigar os riscos envolvidos e proporcionar maior segurança nas relações entre os agentes deste mercado, eliminando gradativamente a concorrência desleal que insiste em utilizar práticas assimétricas.

Séries do Selo

Para tornar exequível o processo, a ABRACAM partiu de uma abordagem gradualista, orientada com base no risco, que inicialmente abrangeu três séries principais, sem prejuízo da existência futura de outras:

- **SÉRIE 1000:** Para bancos que atuam no mercado de câmbio.
- **SÉRIE 2000:** Para corretoras de câmbio, corretoras e distribuidoras de títulos e valores.
- **SÉRIE 3000:** Para correspondentes cambiais.

No primeiro ciclo do Selo, que abrangeu o período de 1º de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a implementação foi gradativa e se iniciou pela Série 2000, sendo seguida pela Série 1000 e posteriormente pela Série 3000. Com isso, as instituições financeiras e os seus correspondentes tiveram um prazo total de 360 dias para a obtenção do Selo, contados a partir da data de implementação da respectiva Série.

A partir do segundo ciclo, em 2022, deixou de existir um cronograma definido para estas três Séries, sendo que as instituições financeiras e os correspondentes cambiais passaram a renovar os seus Selos até a data original do vencimento, uma vez que o Certificado tem validade de um ano e deve ser renovado a cada ciclo, seguindo o mesmo processo.

A aplicação para o Selo de Conformidade permanece aberta às instituições, aos seus correspondentes e parceiros que, por qualquer razão, ainda não o tenham obtido.

Regulamento

O Selo ABRACAM de conformidade é emitido somente para instituições financeiras ou correspondentes que cumprem os requerimentos mínimos exigidos no regulamento.

Para cada Série do Selo foram definidos requisitos de conformidade específicos, com base nas exigências da Circular nº 3.978/20 , a serem aferidos de forma a comprovar a existência e a adequação de políticas, procedimentos e controles de PLD/FTP da instituição autorizada ou dos seus correspondentes, e o cumprimento das normas do Banco Central do Brasil, estritamente aplicados às operações cambiais.

Requisitos (Séries 1000 e 2000)

1. Política de PLD/FTP.
2. Estrutura de PLD/FTP.
3. Treinamento de PLD/FTP e Certificações ABT1 e ABT2.
4. Avaliação interna de riscos e Metodologia.
5. Procedimentos de KYC.
6. Procedimentos de MSAC.
7. Procedimentos de KYE, KYS, KYP.
8. Auditoria Interna sobre PLD/FTP e câmbio.
9. Avaliação de efetividade.
10. Serviços especiais de controle.
11. Controle do Selo ABRACAM.

Requisitos (Série 3000)

1. Contrato de correspondente.
2. Identificação de beneficiário final (quadro de sócios e administradores).
3. Treinamento de PLD/FTP e Certificação ABT1.
4. Procedimentos de KYC.
5. Procedimentos de monitoramento.
6. Canal de denúncias.

Regulamento

A avaliação dos requisitos de conformidade é feita por uma única empresa de auditoria com vistas a garantir o menor custo, a uniformidade dos processos de coleta e tratamento das informações e a isonomia das avaliações.

Com base nos resultados da análise dos requisitos de conformidade, é atribuída pela empresa de auditoria notas de 1 a 10 a cada requisito. No relatório final, que é confidencial e apresentado unicamente à instituição financeira, são feitos apontamentos de melhoria caso a nota fique abaixo do padrão mínimo estabelecido, nota 9, ou superior.

Os critérios para a atribuição das notas foram desenvolvidos pela empresa de auditoria e validados pela ABRACAM.

A emissão do Selo se dá para as instituições ou correspondentes cambiais cujo somatório das notas de todos os requisitos avaliados atinja o padrão mínimo.

Caso apresentem deficiências que impeçam a obtenção do Selo na primeira auditoria, as instituições ou correspondentes poderão solucionar os apontamentos e se submeter a uma nova auditoria, que irá aferir se as adequações foram feitas e o escore mínimo atingido.

O Selo tem validade de um ano, e deverá ser renovado próximo à data de expiração.

Processo de avaliação

O processo de avaliação está atualmente dividido em quatro etapas, sendo a primeira iniciada com a instituição manifestando o interesse de obter ou renovar o Selo por meio do site da ABRACAM. A partir deste momento inicia-se o processo de formalização junto à Associação, e a empresa de auditoria é notificada para que já considere a instituição em seu planejamento.

Na etapa seguinte, a empresa de auditoria faz a reunião de kick-off, sendo este considerado o marco do início da avaliação. Nesta reunião são passadas todas as informações e orientações de como funcionará a avaliação e em seguida já são encaminhados os questionários e as solicitações de informações.

Em seguida, de posse de todos os documentos necessários, a empresa de auditoria efetua a análise e a avaliação de atendimento aos requisitos do Selo, os quais são documentados em um relatório preliminar.

Na etapa final, ocorrem a discussão e a validação do relatório preliminar para que então seja emitido o relatório final, encerrando-se assim o processo de avaliação.

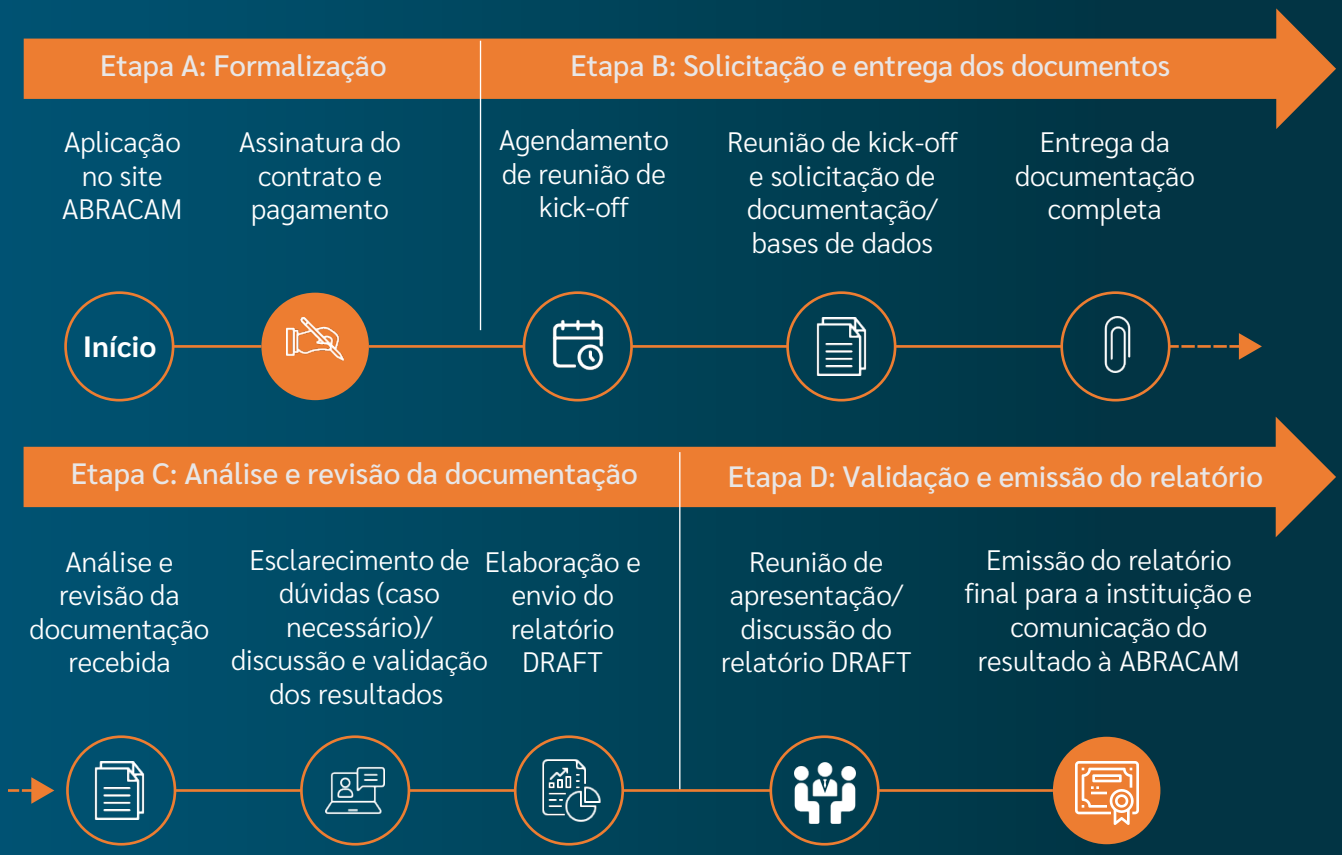

Resultados em 2022

Sumário executivo

No fim do segundo ciclo foi possível verificar um aumento da adesão ao Selo, especialmente pelos bancos, uma maior conscientização do mercado quanto à relevância do Selo e uma evolução no nível de maturidade dos programas de PLD/FTP das instituições.

Volume de operações do mercado primário realizadas por instituições certificadas (%)

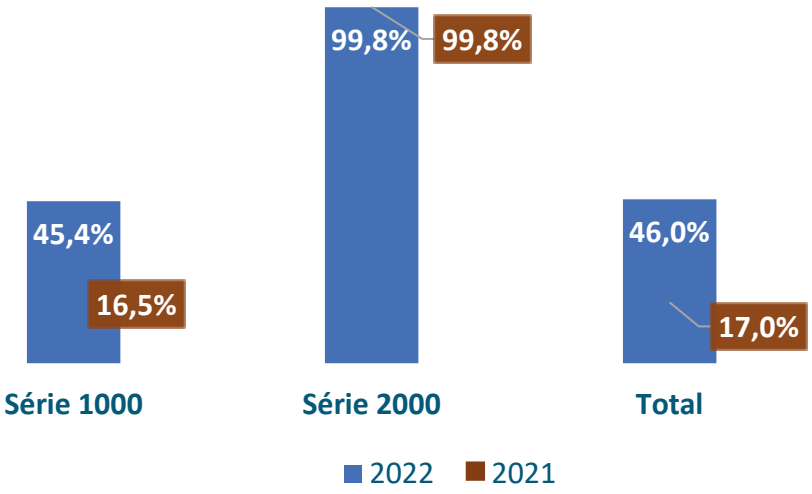

Contratos de operações do mercado primário realizados por instituições certificadas (%)

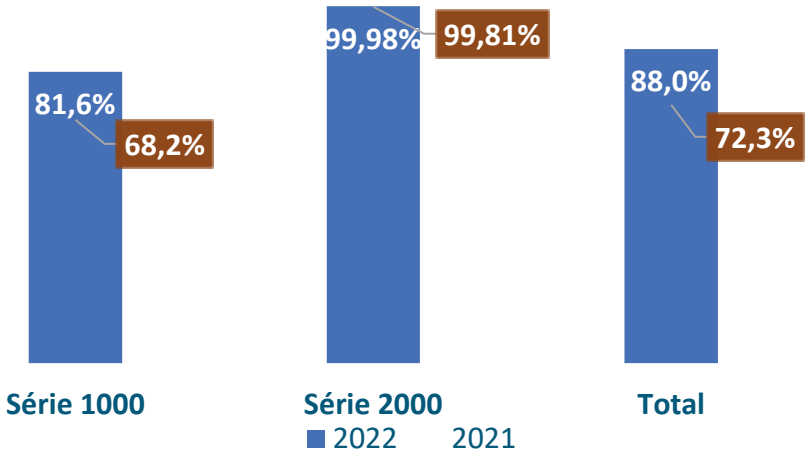

(*) Instituições com selo válido ou em processo de avaliação

CONFORMIDADE (*)

18 Bancos

67 Corretoras

~400 Correspondentes

COBERTURA

No fim de 2022, cerca de **46% das operações do mercado primário** de câmbio foram conduzidas por **instituições e agentes certificados.**

VISIBILIDADE

Os efeitos positivos do Selo são sentidos e reportados não só pelas instituições financeiras mas também pela área de supervisão do Banco Central do Brasil.

Sumário executivo

46% do volume total de operações cambiais registradas foram realizados por instituições com SELO ABRACAM, representando um crescimento de **270%** em relação ao primeiro ano.

Política e Estrutura de PLD/FTP

81% Série 1000

56% Série 2000

Treinamento e Certificações ABT1/ABT2

50% Série 1000

73% Série 2000

96% Série 3000

Avaliação interna de risco

86% Série 1000

55% Série 2000

KYC

Qualificação*

75% Série 1000

66% Série 2000

94% Série 3000

Importante ressaltar que as instituições devem adotar controles de gerenciamento e de mitigação reforçados para as situações de maior risco e a adoção de controles simplificados nas situações de menor risco respaldadas por suas metodologias AIR.

MSAC

94% Série 1000

95% Série 2000

Importante ressaltar a recomendação de adoção de uma estratégia de monitoramento contínuo para garantir que os resultados esperados continuem a ser alcançados. Esta estratégia deve incluir aspectos para detectar a tempo possíveis falhas do processo (de dados ou sistêmico) além de possível identificação de tendências. Estes aspectos devem servir como gatilhos para análise de impacto e possível tomada de ação para mitigação, remediação ou solução de problemas identificados.

Relatório de Efetividade

75% Série 1000

53% Série 2000

Auditoria

94% Série 1000

91% Série 2000

Canal de Denúncia e Monitoramento

99% Série 3000

Séries 1000 e 2000 – Principais aspectos observados

Os requisitos de conformidade aferidos para a obtenção do Selo Séries 1000 e 2000 foram avaliados com base em um roteiro preestabelecido que cobre todos os aspectos previstos no regulamento.

1. Política de PLD/FTP

- Existência da política.
- Aprovação da política.
- Divulgação da política.
- Suficiência da política.

2. Estrutura de PLD/FTP

- Estrutura de governança.
- Diretor de PLD/FTP.
- Conflito de interesses.

3. Treinamento de PLD/FTP e Certificações ABT1 e ABT2

- Existência de treinamento – planejamento e material.
- Realização de treinamento.
- Treinamento de funcionários dos departamentos de PLD/FTP e câmbio.
- Certificação ABT1.
- Certificação ABT2.
- Treinamento dos correspondentes cambiais contratados.
- Certificação dos correspondentes cambiais.

4. Avaliação interna de riscos e Metodologia

- Manual da AIR.
- Aprovação da AIR.
- Adequação da metodologia AIR.
- Categorias de risco.

5. Procedimentos de KYC

- Manual de KYC.
- Adequação do manual KYC.
- Aplicação dos procedimentos.

6. Procedimentos de MSAC

- Manual de MSAC.
- Atualização do manual de MSAC.
- Aprovação do manual MSAC.
- Adequação do manual MSAC.
- Informações de MSAC.
- Aplicação dos procedimentos.

7. Procedimentos de KYE, KYS, KYP

- Manual de KYE.
- Aprovação do manual KYE.
- Adequação do manual KYE.
- Manual do KYS.
- Aprovação do manual KYS.
- Adequação do manual KYS.
- Manual do KYP.
- Aprovação do manual KYP.
- Adequação do manual KYP.
- Manual de procedimentos de Conheça seu Correspondente Cambial.
- Classificação de risco do correspondente cambial.
- Procedimentos de monitoramento das operações dos correspondentes cambiais.
- Aplicação dos procedimentos.

8. Auditoria Interna sobre PLD/FTP e câmbio

- Plano de Auditoria Interna.
- Relatórios de Auditoria Interna.
- Processo de regularização dos apontamentos da AI.

9. Avaliação de efetividade

- Existência e adequação do Relatório de avaliação de efetividade.
- Aprovação do Relatório de avaliação de efetividade.
- Processo de regularização dos apontamentos da avaliação de efetividade.
- Processo de comunicação dos apontamentos da avaliação de efetividade.

10. Serviços especiais de controle

- Adesão aos serviços especiais de controle.
- Comunicação dos resultados dos serviços especiais à Alta Administração.
- Serviço de monitoramento por câmeras.
- Inclusão de problemas identificados no Relatório de efetividade.

11. Controle do Selo ABRACAM

- Operação com instituições ou correspondentes não detentores do Selo ABRACAM.

Política e estrutura de PLD/FTP

Como primeiro tema abordado na Circular nº 3.978/20, a Política de PLD/FTP e a sua governança guardam lugar especial de convergência dos diversos temas de PLD/FTP a ser analisados.

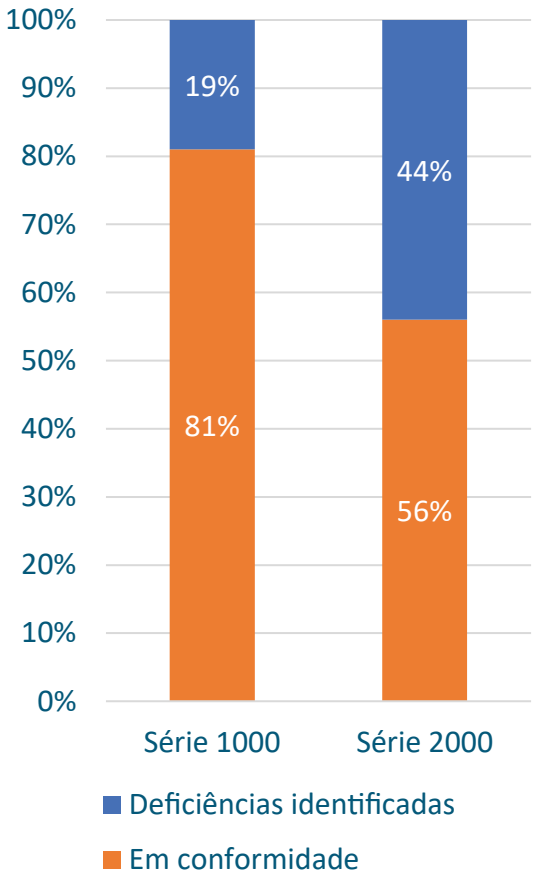

A política de PLD/FTP é o documento que deve contemplar todas as diretrizes utilizadas pela instituição na definição dos seus procedimentos e controles voltados à prevenção do uso do seu ambiente para lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Esta política deve, de forma simultânea, conciliar três elementos que se integrarão à forma como os procedimentos e os processos da instituição serão formulados, sendo eles:

- Conciliar o perfil de risco de todas as fontes de risco identificadas.
- Ser subsidiada pela Avaliação Interna de Riscos elaborada pela instituição.
- As suas diretrizes são emanadas e reforçadas pela Alta Administração e/ou Diretoria das próprias instituições.

Como forma de complementar o papel fundamental da Política de PLD/FT, também é avaliada no processo do Selo de Conformidade ABRACAM a estrutura de PLD/FTP da instituição focando principalmente na indicação e na atuação do diretor responsável por este tema extremamente crucial.

Conforme foi identificado durante os trabalhos, o mercado está consciente da importância da Política como uma balizadora dos demais procedimentos necessários, como é possível identificar no gráfico ao lado.

Dentro da análise do Selo Série 2000 o principal fator que leva à porcentagem de deficiências identificadas diz respeito à possibilidade de conflitos de interesse nas funções executadas pelo Diretor de PLD/FTP com outras atividades de primeira linha de defesa. Contudo, isso se deve muitas vezes a uma estrutura enxuta por parte das instituições que devem realizar nominações formais a muitas funções por força de legislação.

Treinamento de PLD/FTP e Certificações ABT1 e ABT2

Os procedimentos de capacitação periódica de funcionários, colaboradores e outros terceiros, comumente conhecidos como treinamentos, referentes ao tema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, são dos poucos pilares essenciais da legislação referentes ao tema que possuem uma flexibilidade diferenciada quanto à sua aplicabilidade e acompanhamento por parte da instituições.

Conforme exigido na Circular nº 3.978/20, as instituições devem capacitar periodicamente os seus colaboradores e terceiros que atuem em seu nome no tema de PLD/FT. Também são verificadas as aprovações nas certificações específicas fornecidas pela ABRACAM que abordam PLD/FTP e Câmbio, as quais tratam de questões legais e regulatórias de forma a incentivar os participantes a consolidar o entendimento sobre o Sistema Financeiro Nacional, sobre o mercado de câmbio brasileiro e sobre a sistemática nacional de PLD/FT.

As certificações ABT1 e ABT2 são uma forma de conferir um atestado de especialização na área de câmbio e PLD/FT, sendo a primeira destinada aos profissionais que operam câmbio, aos correspondentes e às pessoas que queiram ingressar nos mercado de câmbio, e a segunda destinada aos gestores e diretores das instituições.

O mercado em sua totalidade demonstra uma boa aderência aos controles de capacitação e está envidando esforços para a certificação de suas equipes (ABT1) e gestores e diretores (ABT2).

Houve uma melhora perceptível, entre o primeiro e o segundo ciclos, na aderência aos requisitos de certificação.

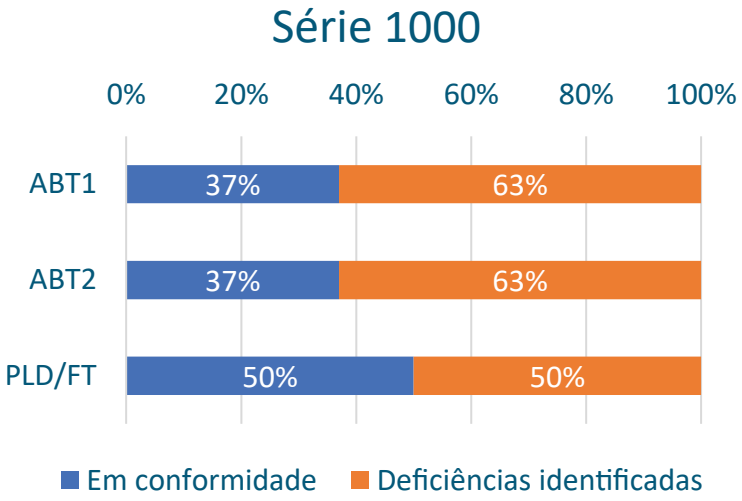

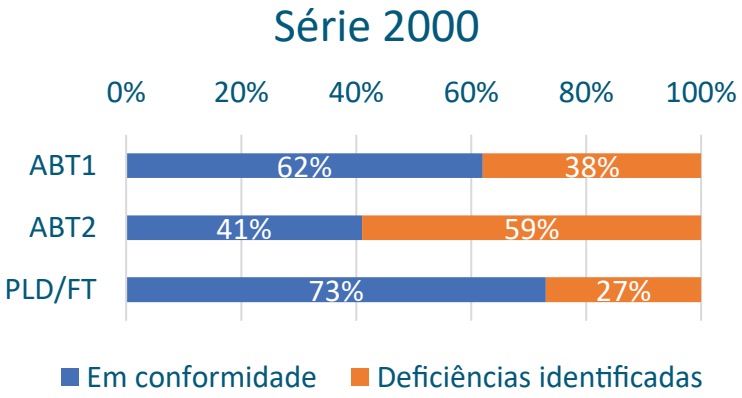

Avaliação interna de riscos

A avaliação interna de riscos é a base de um Programa de PLD/FTP pois é por meio dela que a instituição fará a avaliação do risco de utilização dos seus produtos e serviços nas práticas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Esta avaliação deve considerar diversos perfis de risco, conforme ilustrado na figura abaixo, sendo que para cada um devem ser definidas categorias de risco que servirão para a adoção da Abordagem Baseada em Riscos.

A AIR também deve utilizar como subsídio o resultado da 1ª Avaliação Nacional de Riscos de LD/FTP (ANR), a qual foi coordenada pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e contou com a participação do Banco Central do Brasil (BCB) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Como parte da metodologia adotada na ANR, foram avaliadas as ameaças existentes e as vulnerabilidades nos setores obrigados por meio da Avaliação Setorial de Riscos (ASR). A ASR do setor de instituições financeiras bancárias e não bancárias foi elaborada pelo BCB com a participação da Associação Brasileira de Câmbio (ABRACAM), da Associação Brasileira de Bancos (ABBC) e da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

O resultado da ASR indicou que o Segmento Câmbio, que contempla os produtos compra e venda de moeda estrangeira (câmbio manual ou cartão pré-pago em moeda estrangeira); a remessa internacional (remittance), seja na saída ou no ingresso; o pagamento de importação; a importação de moeda nacional; o recebimento de exportação; as disponibilidades no exterior; o câmbio financeiro e a conta corrente em moeda estrangeira (CCME), tem uma vulnerabilidade alta, o que reforça a relevância da utilização dos resultados da ANR na AIR.

É importante destacar que, a partir do resultado da AIR, a instituição deve atualizar as suas políticas, e os seus procedimentos e controles, os quais devem seguir a Abordagem Baseada em Riscos (ABR).

Avaliação interna de riscos

Abaixo são apresentados os níveis de conformidade com os itens requeridos na AIR.

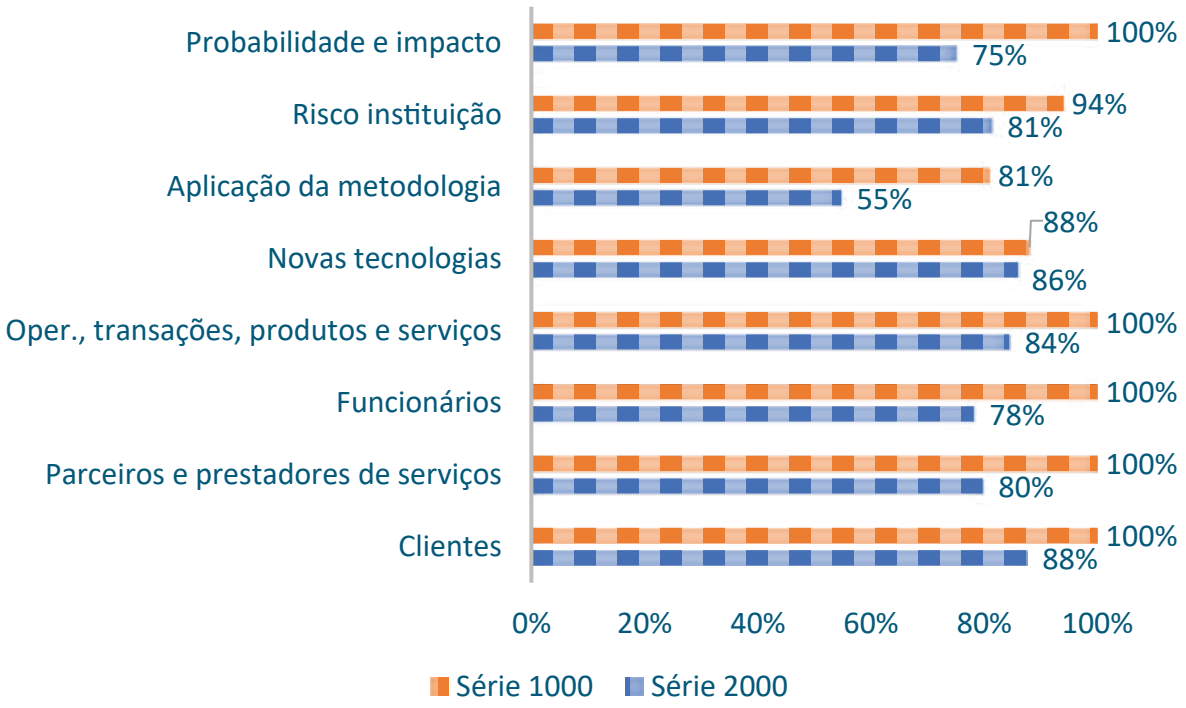

Algumas das principais deficiências identificadas estão descritas abaixo.

Aplicação da metodologia

Como resultado da aplicação da metodologia, é esperado que a instituição elabore um sumário dos resultados quantitativos e percentuais de cada perfil de risco. Em 19% das instituições avaliadas na Série 1000 e 45% das instituições da Série 2000, o sumário dos resultados não foi elaborado.

Controles proporcionais

A AIR é a base para adoção da Abordagem Baseada em Risco, onde serão estabelecidos controles reforçados ou simplificados de acordo com o nível de risco. Neste ciclo identificou-se que, em 20% das instituições avaliadas na Série 2000, os controles não estão alinhados com o nível de risco.

Probabilidade e impacto

É esperado que a AIR contemple a avaliação de probabilidade de ocorrência e os impactos financeiro, jurídico, reputacional e socioambiental dos riscos.

Essa avaliação não foi identificada em 25% das instituições avaliadas na Série 2000.

Procedimentos de KYC

Os procedimentos de KYC (Conheça Seu Cliente) contemplam ações da primeira linha de defesa contra as ações de indivíduos ou empresas que tenham a intenção de utilizar a instituição para a prática de LD/FT.

Os procedimentos de Conheça Seu Cliente são uma prática já adotada há bastante tempo pelas instituições financeiras. Contudo, com o advento da Circular nº 3.978/20 emitida pelo Banco Central do Brasil, estes procedimentos ganharam novos contornos com a utilização da Abordagem Baseada em Risco (ABR) pelas instituições.

A utilização da ABR permite a classificação de risco dos clientes em diferentes níveis, possibilitando a adoção de procedimentos e diligências distintos, de acordo com tal classificação.

Procedimentos de KYC

A Circular nº 3.978/20 determina que, para cada cliente, ao menos três processos distintos devem ser realizados, independentemente da sua categoria de risco, sendo eles: Identificação, Qualificação e Classificação.

No caso de clientes identificados como pessoa jurídica, os procedimentos de identificação e qualificação devem ser estendidos aos beneficiários finais, administradores e representantes dessas empresas, observadas as especificidades e as exceções previstas na própria regulamentação.

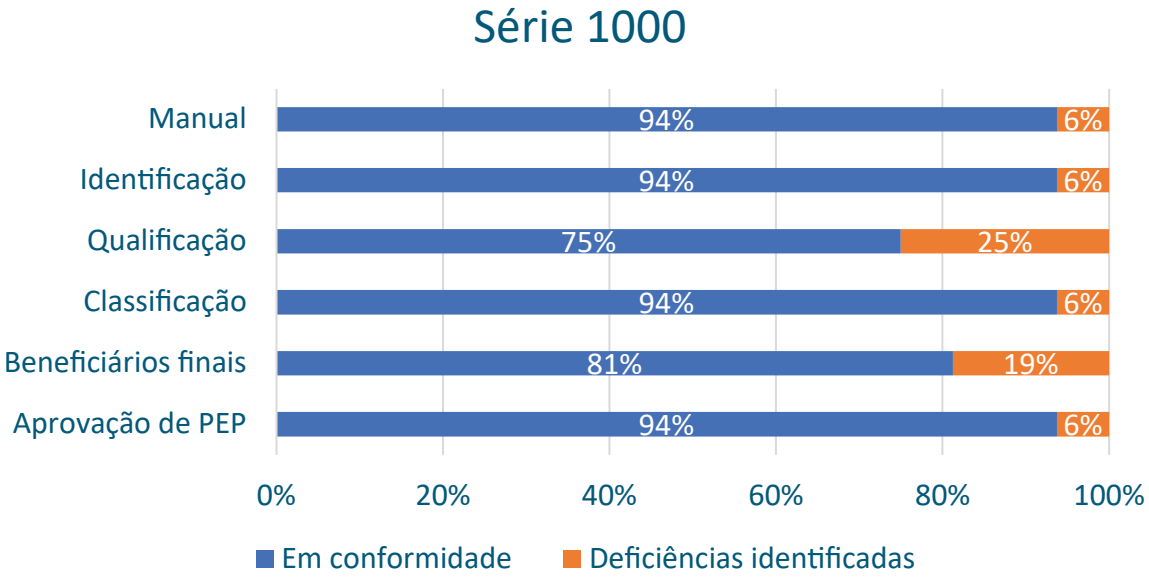

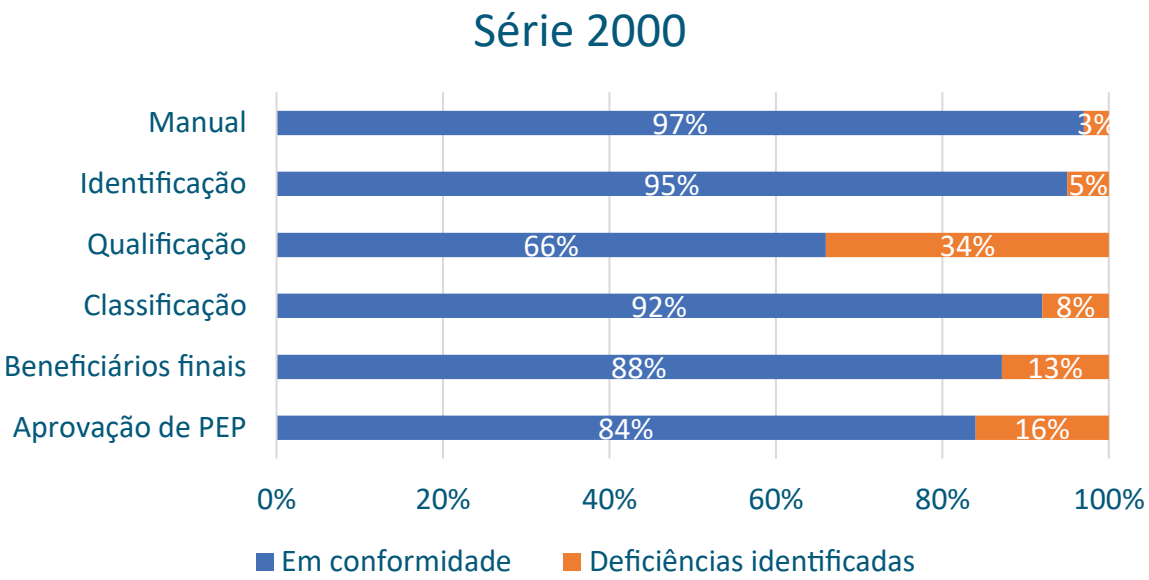

Procedimentos de KYC

Neste ciclo foi possível verificar uma melhora das instituições com relação aos procedimentos de identificação dos clientes. No entanto, nota-se que há situações em que as informações contidas nos manuais operacionais não diferenciam os procedimentos de acordo com o nível de risco do cliente ou divergem dos procedimentos executados na prática.

“As instituições [...] devem adotar procedimentos que permitam qualificar seus clientes por meio da coleta, verificação e validação de informações, compatíveis com o perfil de risco do cliente e com a natureza da relação de negócio.”

CIRCULAR Nº 3.978, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Com relação ao processo de qualificação dos clientes, algumas instituições apresentaram deficiências à medida que condicionavam a coleta, a validação e a verificação de informações de endereço e a capacidade financeira ao valor da operação, não estando portanto aderentes ao que é requerido pela regulamentação.

Algumas instituições apresentaram deficiência em relação à obtenção de autorização prévia, de alçadas superiores, para o estabelecimento de relação de negócios ou para o prosseguimento de relações já existentes com clientes identificados como PEP (Pessoa exposta politicamente). Especificamente em relação ao aspecto de identificação de clientes PEP, é importante que as instituições também levem em consideração a autodeclaração, uma vez que as listas disponíveis não consideram familiares, estreito colaborador e PEPs estrangeiros.

No caso de clientes pessoa jurídica verificou-se que algumas instituições não estavam seguindo o valor mínimo de referência da participação societária para identificação do beneficiário final, fosse pelo risco ou pelo limite estabelecido na regulamentação.

Procedimentos de KYE, KYS e KYP

Em linha com as práticas de KYC, já mais maduras nas instituições financeiras, a Circular nº 3.978/20 reforçou a necessidade de procedimentos e controles relacionados a funcionários (KYE), parceiros (KYP) e prestadores de serviços terceirizados (KYS).

De forma semelhante aos procedimentos de KYC, as instituições devem adotar procedimentos que permitam identificar, qualificar e classificar o risco de todo indivíduo ou empresa com quem deseje iniciar um relacionamento comercial ou trabalhista.

Estes procedimentos devem ser orientados de acordo com a Política de PLD/FTP da instituição e com a Avaliação Interna de Riscos elaborada de acordo com a Abordagem Baseada em Risco adotada.

Os bancos apresentam um nível de conformidade superior ao das corretoras de câmbio, corretoras e distribuidoras de títulos e valores, especialmente no KYE e KYP em que a qualificação e a classificação de risco ainda precisam ser aprimoradas.

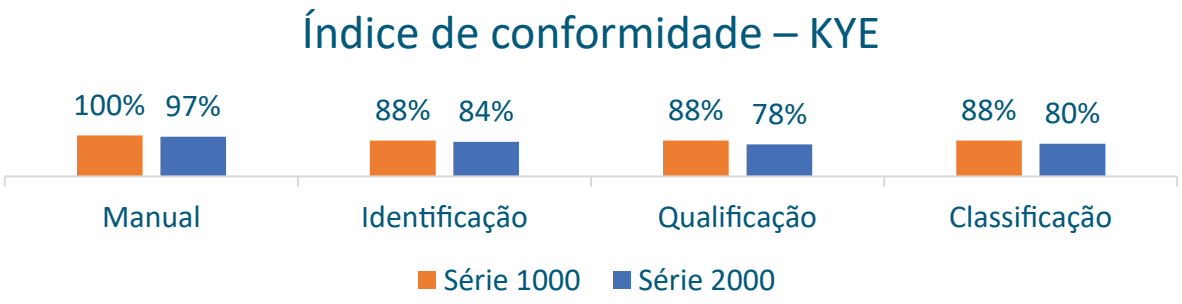

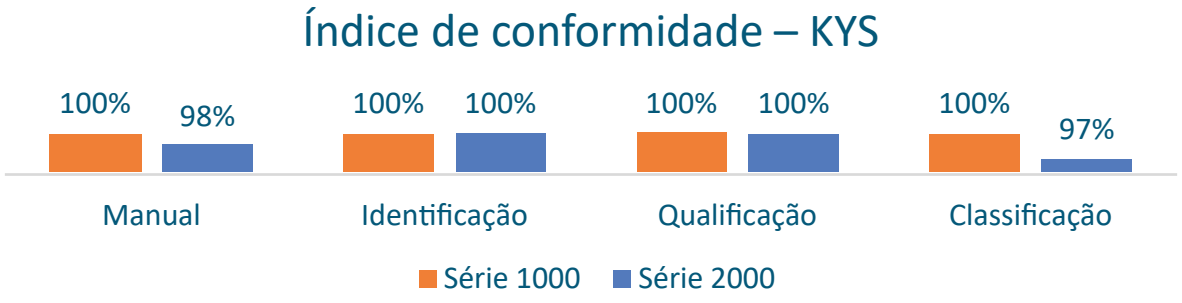

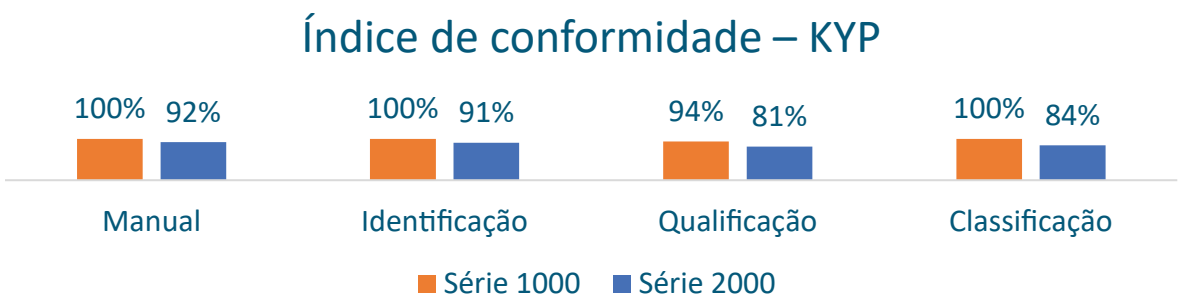

Procedimentos de MSAC

Os procedimentos de Monitoramento, Seleção, Análise e Comunicação (MSAC) de operações e situações suspeitas é parte fundamental do Programa de PLD/FTP, e neste Segundo ciclo foi possível notar um amadurecimento das instituições em relação ao ciclo anterior.

A principal deficiência, que permeou diversas instituições avaliadas, refere-se à documentação detalhada de parâmetros, variáveis, regras e cenários utilizados no monitoramento e na seleção de operações e situações suspeitas. O índice de não conformidades em relação a este requerimento foi de 31% nas instituições da Série 1000 e 41% nas instituições da Série 2000.

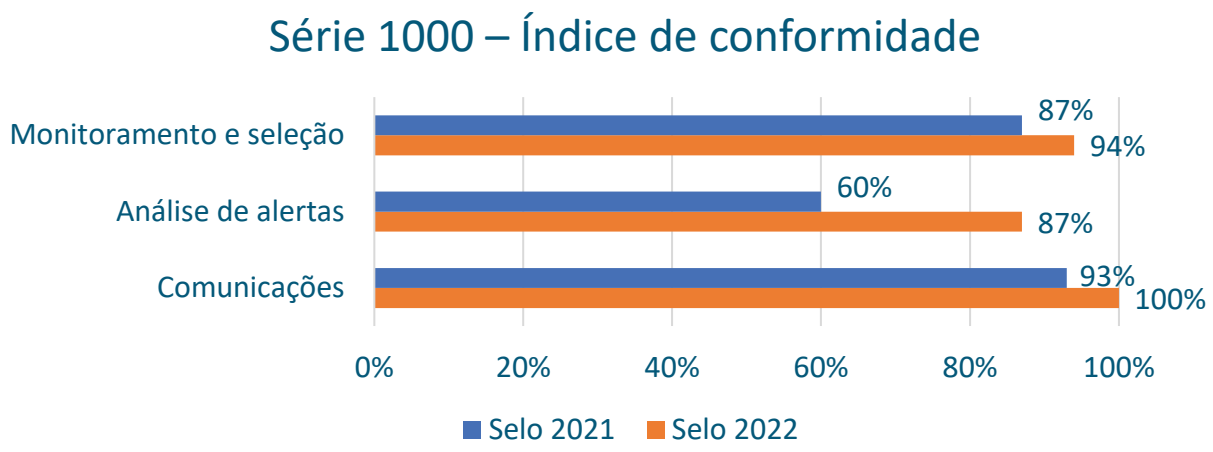

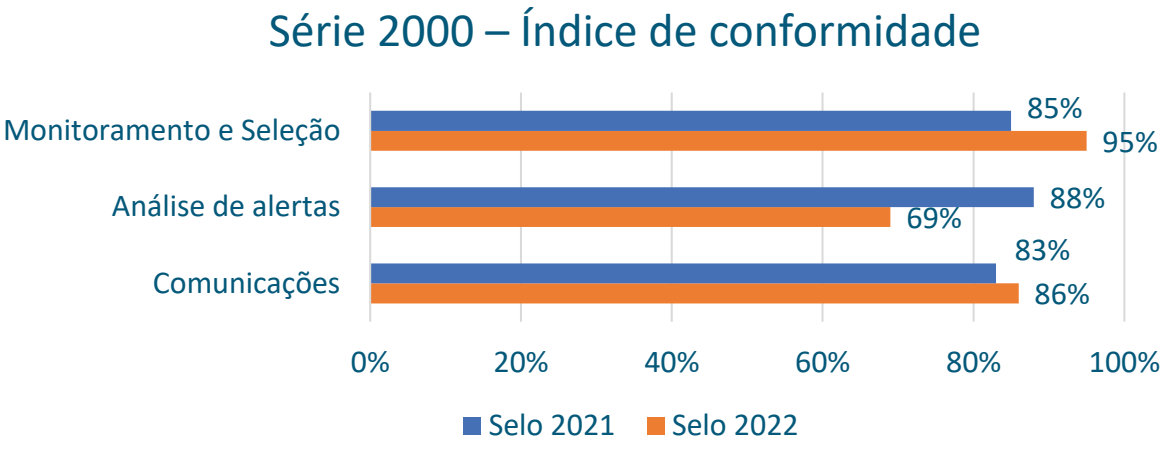

O manual deve contemplar os parâmetros, as variáveis, as regras e os cenários utilizados no monitoramento e na seleção para os diferentes tipos de operações e situações suspeitas elencadas nas regulamentações, bem como devem ser implementados controles e indicadores que permitam a avaliação da efetividade dos parâmetros implementados e a qualidade dos dados que impactam o programa de PLD/FTP.

Auditoria Interna sobre PLD/FTP e câmbio

A Auditoria Interna, como terceira linha de defesa, tem um papel crucial na avaliação e no reporte sobre a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle da instituição. Desta forma, alinhado à Circular nº 3.978/20 e às melhores práticas, o Regulamento do Selo estabelece a avaliação de três aspectos neste requisito:

Foram analisados principalmente a adequação do plano de auditoria interna das instituições e a sua execução, bem como os relatórios referentes aos trabalhos de PLD/FTP e Câmbio.

Algumas instituições não apresentaram trabalhos conduzidos pela Auditoria Interna nos processos de PLD/FTP e Câmbio nos últimos 12 meses. Adicionalmente, algumas instituições não possuem um controle adequado de acompanhamento da regularização dos apontamentos.

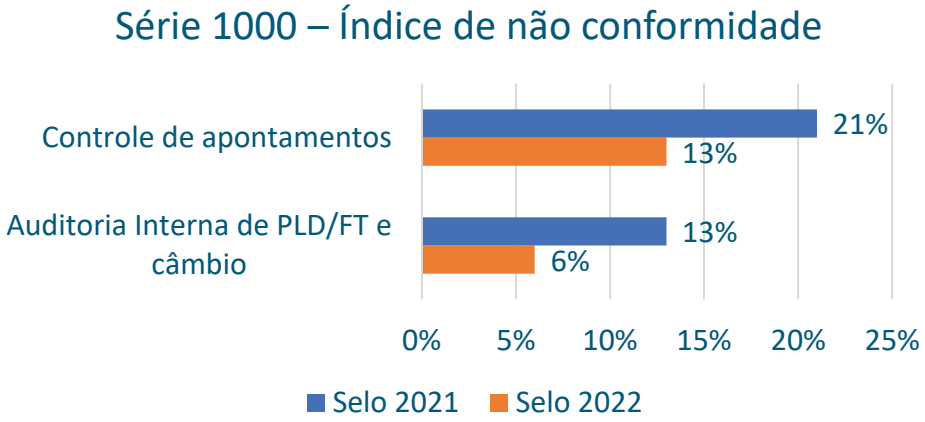

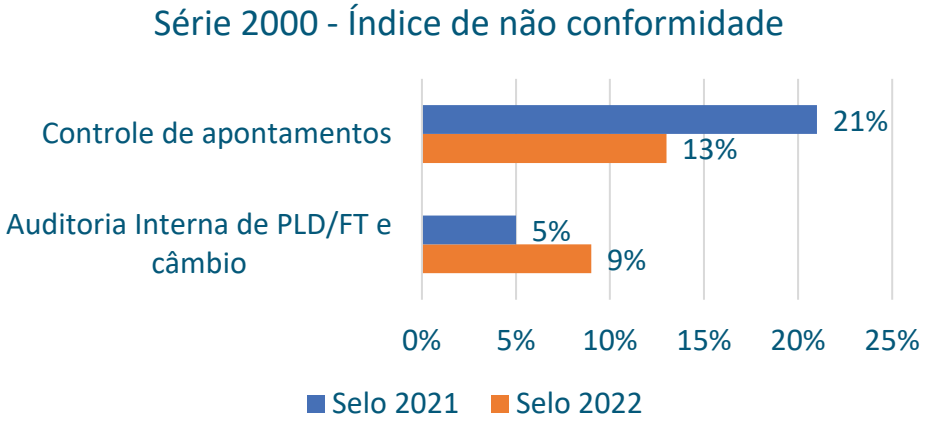

Avaliação de efetividade

Com a entrada em vigor da Circular nº 3.978/20, surgiu a exigência do Relatório de Avaliação de Efetividade nos moldes como o conhecemos hoje. No âmbito do Selo, a avaliação é baseada inteiramente no que a Circular determina como componentes minimamente necessários de avaliação e de estrutura do relatório em si.

Por se tratar do segundo ano de emissão do Relatório de efetividade foi possível observar uma melhoria significativa dos relatórios apresentados.

Os resultados, divididos entre os quatro pilares, estão apresentados no gráfico abaixo:

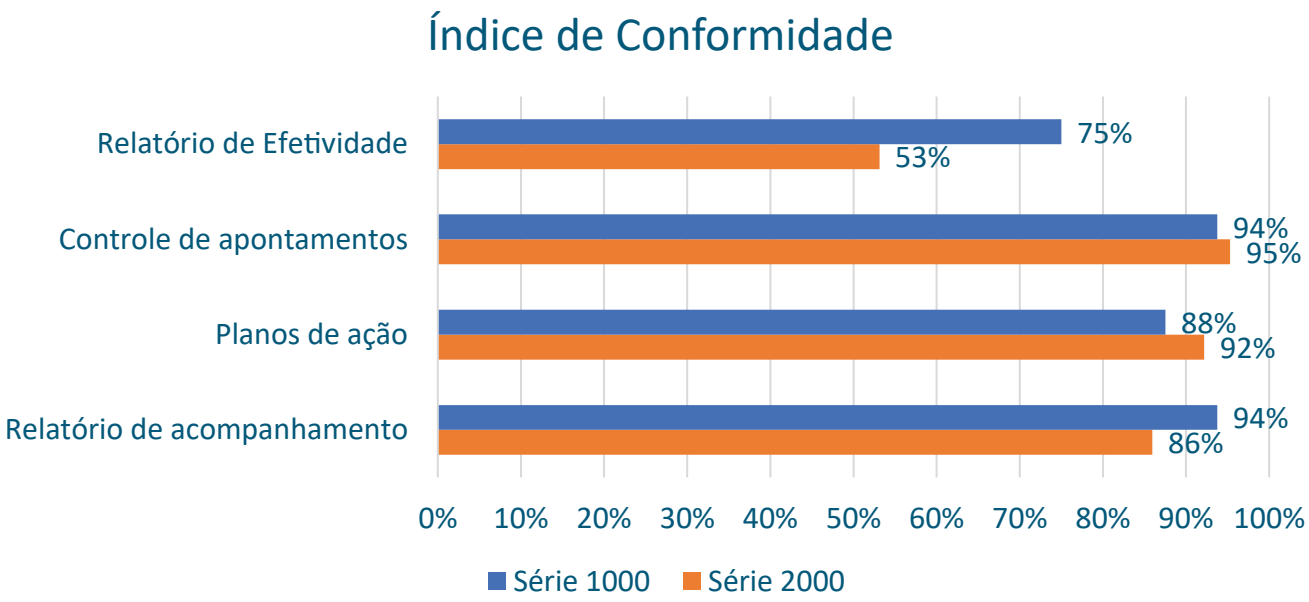

As principais deficiências identificadas nos Relatórios de efetividade estão relacionadas à cobertura dos tópicos mínimos requeridos pela regulamentação, onde destacam-se a metodologia, o detalhamento e a conclusão sobre os testes aplicados e a avaliação da efetividade dos parâmetros e da seleção de operações e situações suspeitas.

Notam-se também fragilidades na elaboração e na apresentação do Relatório de Acompanhamento dos planos de ação desenvolvidos para os apontamentos, que deve ser submetido para ciência e avaliação da Diretoria e Conselho de Administração e Comitê de Auditoria (quando houver).

Vale destacar que a expectativa do regulador é que este Relatório de efetividade contemple todas as fragilidades identificadas pela instituição e que já inicie as ações de correções. Ainda com base nos resultados da avaliação de efetividade, a instituição deve, caso necessário, revisitar as suas políticas, metodologias, procedimentos e controles, a fim de garantir a efetividade dos seus programas de prevenção à lavagem de dinheiro.

Controle do Selo ABRACAM

No ciclo de 2022, o Controle do Selo ABRACAM fazia referência às operações de compra e venda de moeda estrangeira, acesso à CCME e operações interbancárias realizadas pelas instituições que buscam obter o Selo de Conformidade ABRACAM.

As deficiências identificadas durante as análises de tal classe de operações são aquelas realizadas com instituições que não possuem o Selo de Conformidade ABRACAM.

Conforme detalhado no gráfico abaixo identificamos instituições que transacionaram com outras instituições ou correspondentes cambiais sem selo, e como consequência tiveram as suas avaliações impactadas. Todos os casos identificados foram tempestivamente tratados pelas instituições que apresentaram deficiências.

As instituições devem implementar controle de modo a garantir que as instituições ou correspondentes cambiais com os quais transacionam possuam o Selo ABRACAM válido ou possuam Declaração de Participação na revisão do Selo ABRACAM válida.

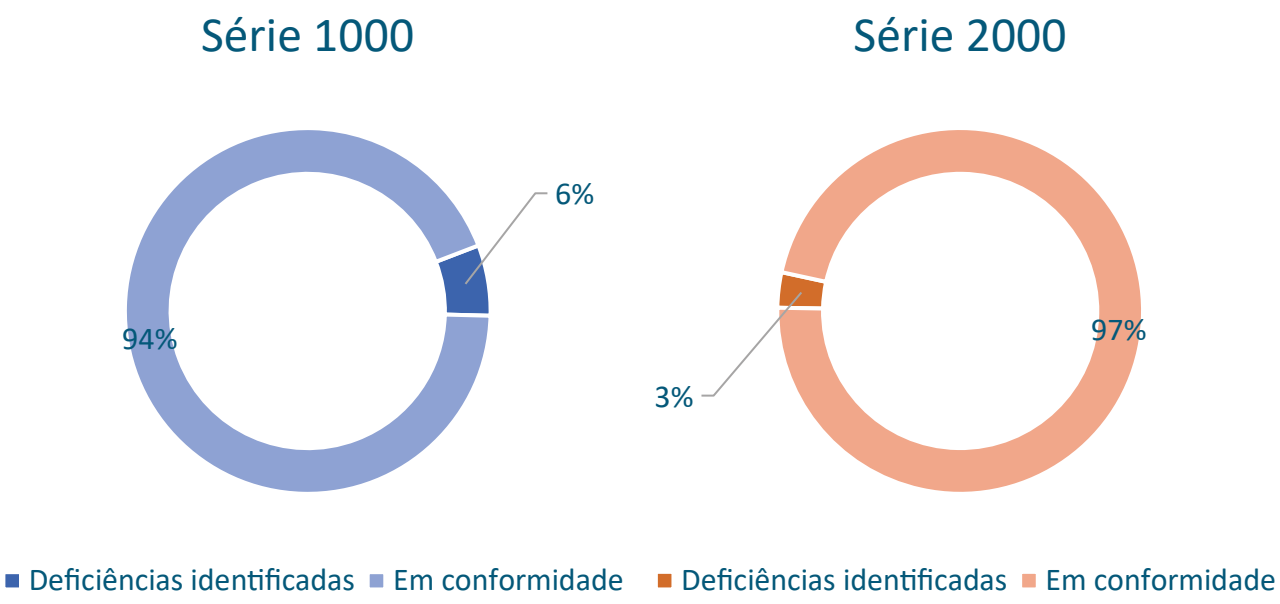

Série 3000 – Principais aspectos observados

Os requisitos de conformidade aferidos para a obtenção do Selo Série 3000 foram avaliados com base em um roteiro preestabelecido que cobre todos os aspectos previstos no regulamento.

1. Contrato de correspondente

- Acertos financeiros.
- Comunicação tempestiva à instituição contratante.
- Contrato de correspondente.
- Divulgação ao público da condição de prestador de serviços da instituição contratante.
- Formalização da relação de trabalho.

2. Identificação de beneficiário final (Quadro de sócios e administradores)

- Identificação de beneficiário final (Sócios e administradores).
- Informação do beneficiário final do correspondente à instituição contratante.

3. Treinamento de PLD/FTP e Certificação ABT1

- Certificação em câmbio (ABT1)
- Treinamento.

4. Procedimentos de KYC

- Aplicabilidade do KYC.

5. Procedimentos de monitoramento

- Sistema de monitoramento por câmeras.

6. Canal de denúncias

- Conhecimento e acesso ao canal interno de denúncias da instituição contratante.

Contrato de correspondente

O contrato de correspondente é o instrumento pelo qual é formalizada a contratação dos correspondentes pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que deve seguir o que é estabelecido na Resolução nº 4.935/21.

A avaliação da adequação do contrato contempla os seguintes aspectos:

I. A existência da cláusula de exclusividade: é importante mencionar que este requisito aplica-se somente aos correspondentes que realizam a atividade de compra e venda de moeda estrangeira em espécie, cheque ou cheque de viagem, bem como carga de moeda estrangeira em cartão pré-pago, conforme previsto no artigo 13, inciso quarto.
II. A divulgação ao público, por parte do correspondente, da sua condição de prestador de serviços à instituição contratante.
III. O cumprimento do prazo regulatório previsto para a realização os acertos financeiros.
IV. O vínculo empregatício ou vínculo contratual de outra espécie, das pessoas naturais que compõe a equipe do correspondente, envolvidas no atendimento a clientes e usuários.
V. A comunicação das alterações cadastrais por parte dos correspondentes aos contratantes.

Sendo este o principal instrumento que rege a relação entre a instituição e o correspondente, espera-se um índice de conformidade de 100%, no entanto, em algumas situações foram identificadas não conformidades, as quais foram prontamente comunicadas aos correspondentes para regularização junto aos seus contratantes.

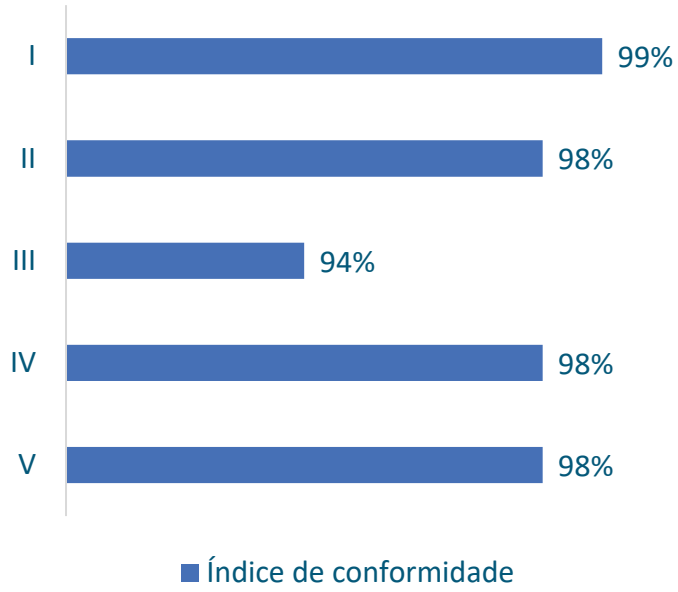

Identificação de beneficiário final

Este requisito objetiva avaliar se o beneficiário final do correspondente foi devidamente informado à instituição contratante.

Sob a ótica da instituição contratante, esta identificação deve ser feita como parte do seu processo de KYP, além de ser importante para o cumprimento da Resolução nº 4.935/21.

Tem como importância, sob a ótica de PLD/FT, contribuir para a mitigação do risco em relação a parceiros, atuais e/ou futuros, que eventualmente possam trazer risco para a instituição, para os clientes ou para o sistema financeiro.

Ao avaliar os resultados deste ciclo, conforme apresentado no gráfico abaixo, nota-se um alto índice de conformidade por parte dos correspondentes cambiais, tendo sido identificadas deficiências muito pontuais que foram rapidamente endereçadas.

Treinamento de PLD/FTP e Certificação ABT1

Da mesma forma que requerido às instituições contratantes, conforme o Regulamento do Selo Séries 1000 e 2000, os correspondentes também devem garantir que o responsável pelas operações e colaboradores que estejam diretamente envolvidos nas operações de câmbio sejam devidamente treinados e informados quanto a políticas, procedimentos e controles de PLD/FTP adotados pela instituição contratante e que o responsável pelas operações possui certificação emitida pela ABRACAM, nível ABT1.

Nota-se que os correspondentes possuem um nível de aderência superior ao verificado nas instituições contratantes, especialmente com relação ao treinamento de PLD/FT.

Treinamento PLD/FTP e políticas, procedimentos e controles da instituição contratante

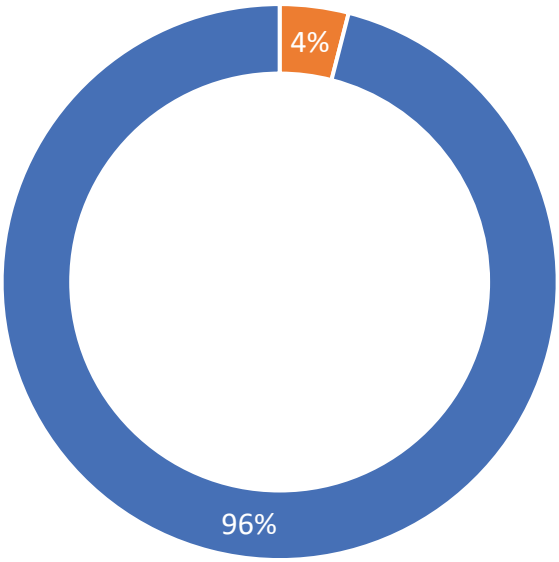

Certificação ABT1

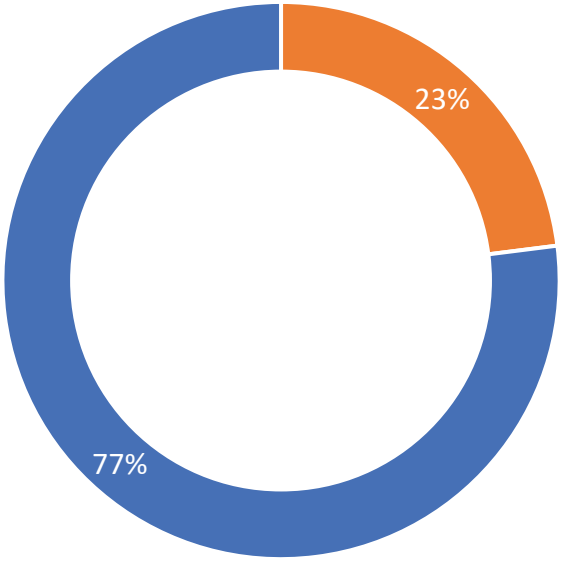

Deficiências identificadas Em conformidade

Procedimentos de KYC

Este requisito visa avaliar se o correspondente segue os procedimentos destinados a conhecer o cliente, incluindo a realização de procedimentos que assegurem a devida diligência na identificação, qualificação e classificação do cliente ou seu representante, conforme determinado pela instituição contratante e em linha com Circular nº 3.978/20.

Devido ao fato de os correspondentes seguirem os procedimentos de KYC estabelecidos pelas instituições contratantes, o nível de conformidade encontrado foi muito positivo.

Foram identificadas algumas deficiências pontuais em alguns dos correspondentes, as quais estão relacionadas aos seguintes aspectos:

- Não realização de pesquisa PEP para os clientes estrangeiros.
- Não realização de procedimentos de identificação e qualificação de administradores e representantes de clientes PJ.
- Ausência de classificação de risco dos clientes.
- Ausência de coleta de documento de identificação dos clientes.

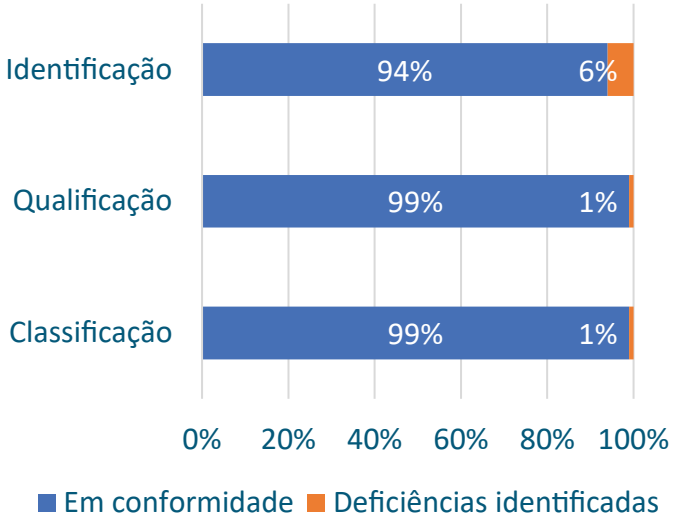

Monitoramento por câmera

O monitoramento por câmera é requerido para os correspondentes que realizam a atividade de compra e venda de moeda estrangeira em espécie, cheque ou cheque de viagem, bem como carga de moeda estrangeira em cartão pré-pago.

Os resultados deste ciclo demonstram a aderência da porcentagem majoritária dos correspondentes, tendo sido identificadas deficiências muito pontuais que foram prontamente tratadas.

Canal de denúncias

Neste pilar é avaliado se os funcionários do correspondente possuem conhecimento e acesso ao canal interno de comunicação destinado a denúncias da instituição contratante, conforme requisitos legais previstos na Resolução nº 4.859/20.

Podemos notar a aderência da porcentagem majoritária de que a instituição contratante possui um canal interno de comunicação destinado a denúncias, previsto na Resolução nº 4.859/20 e que este canal tenha sido informado e esteja disponível aos funcionários do correspondente.

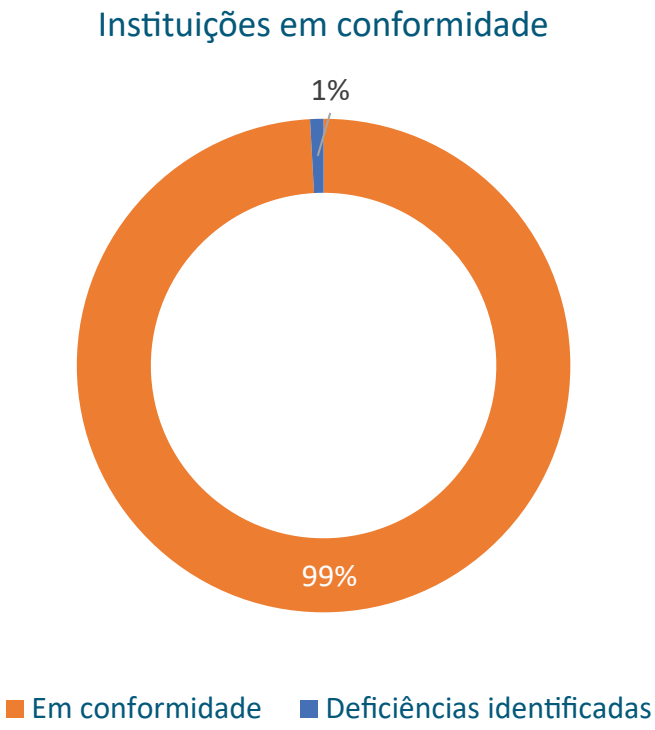

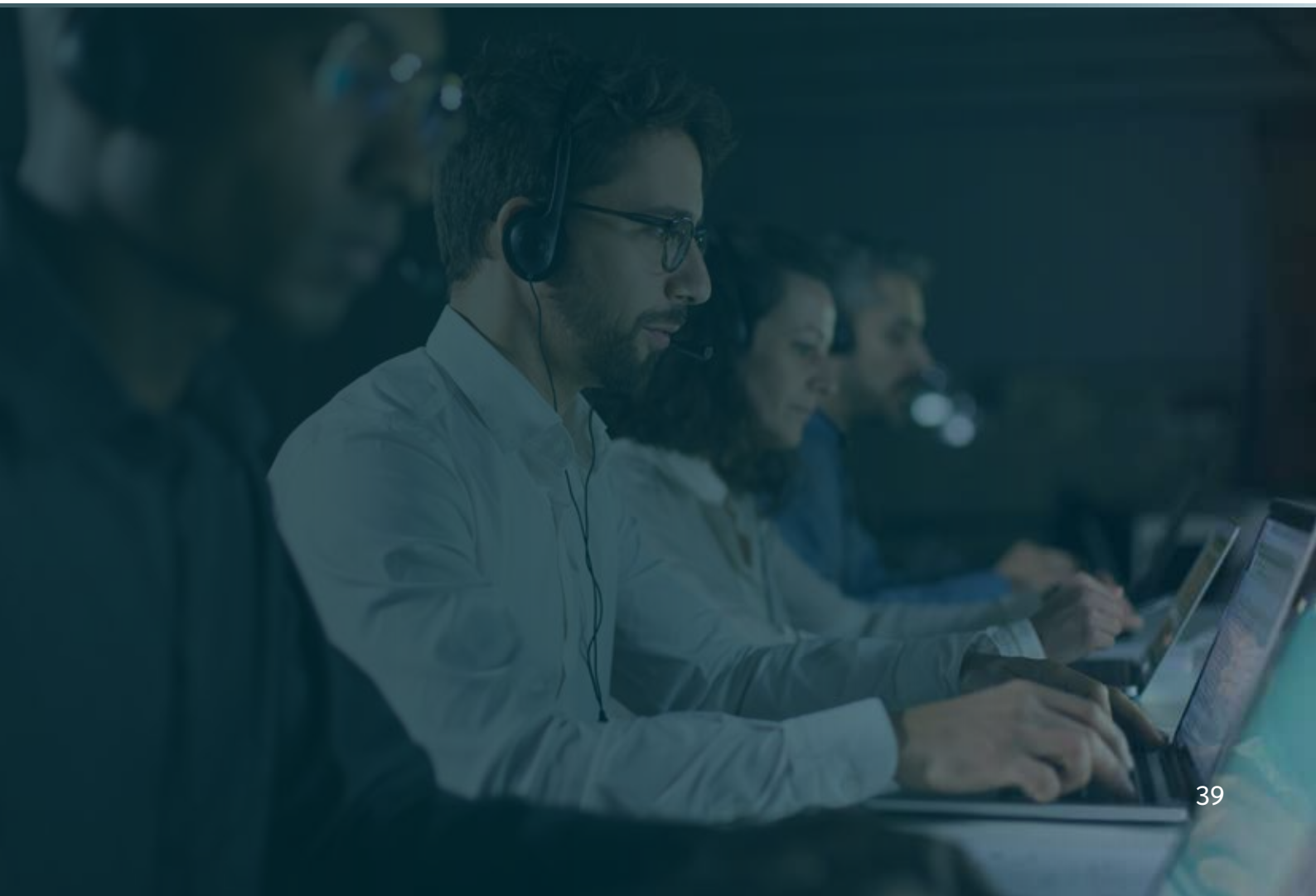

Instituições em conformidade (*)

(*) Instituições com selo válido ou em processo de avaliação

Instituições em conformidade (1)

Série 1000 – Bancos

BANCO BRADESCO S.A.
BANCO BS2 S.A.
BANCO DAYCOVAL S.A.
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.
BANCO DO BRASIL S.A.
BANCO FIBRA S.A.
BANCO MASTER S.A.
BANCO OURINVEST S.A.
BANCO RENDIMENTO S.A.
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (2)
BANCO SEMEAR S.A. (2)
BANCO TOPÁZIO S.A.
BANCO WESTERN UNION DO BRASIL S.A.
BEXS BANCO DE CÂMBIO S.A.
ITAÚ UNIBANCO S.A. (2)
MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A. (2)
MS BANK S.A. BANCO DE CÂMBIO
TRAVELEX BANCO DE CÂMBIO S.A.

(1) Instituições com selo válido ou em processo de avaliação
(2) Instituição que estava em processo de avaliação em 31/12/2022

Instituições em conformidade (1)

Série 2000 – Corretoras de câmbio, corretoras e distribuidoras de títulos e valores

ADVANCED CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
AGK CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
AMARIL FRANKLIN CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA.
AMAZÔNIA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
ARC CORRETORA DE CÂMBIO, ASSOCIADOS GOUVEIA, CAMPEDELLI S.A.
AVIPAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.(2)
AVS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
B&T CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
BOA VIAGEM SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
BRADESCO KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
BROKER BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
BRX CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CAMBIONET CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S.A.
COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CONECTA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CONEXION CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CONFIDENCE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
CONSEGTUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. (2)
CORREPARTI CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
CORRETORA DE CÂMBIO AÇORIANA LIMITADA.
COTACAO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
DEBONI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
DIBRAN DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DOURADA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. (2)

(1) Instituições com selo válido ou em processo de avaliação
(2) Instituição que estava em processo de avaliação em 31/12/2022

Instituições em conformidade (1)

Série 2000 – Corretoras de câmbio, corretoras e distribuidoras de títulos e valores (cont.)

EFX CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
EXECUTIVE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
EXIM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
FAIR CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
GET MONEY CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
GOOD CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
GUITTA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
H H PICCHIONI S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
IB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
INTERCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
INVEST CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
LABOR SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
LÚMINA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. (2)
MEGA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
MONOPÓLIO CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
NUMATUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
NUMBER ONE SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
OM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(1) Instituições com selo válido ou em processo de avaliação
(2) Instituição que estava em processo de avaliação em 31/12/2022

Instituições em conformidade (1)

Série 2000 – Corretoras de câmbio, corretoras e distribuidoras de títulos e valores (cont.)

PACIFIC INVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.(2)
PARMETAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
PATACÃO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
PROSEFTUR CORRETORA DE CÂMBIO S.A
SADOC SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
SAGITUR CORRETORA DE CÂMBIO S.A. (2)
SINGRATUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
SOL CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
TREVISO CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
TURCÂMBIO - CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
TURMA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
VISION S.A. CORRETORA DE CÂMBIO
WESTERN UNION CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
WISE BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.(2)

(1) Instituições com selo válido ou em processo de avaliação
(2) Instituição que estava em processo de avaliação em 31/12/2022

Glossário

ABRACAM - Associação Brasileira de Câmbio

ABR - Abordagem Baseada em Risco

ANR - Avaliação Nacional de Riscos de LD/FTP

ASR - Avaliação Setorial de Riscos

ABT1 - Destinada aos profissionais que trabalham ou pretendam trabalhar em instituições autorizadas pelo BCB a operar em câmbio e para os colaboradores dos seus correspondentes. Nos correspondentes cambiais, os dirigentes e um número mínimo de colaboradores, a depender do quantitativo total, devem ser certificados no nível ABT1. Nas instituições financeiras autorizadas, todos os profissionais das áreas finalísticas (mesa de câmbio, compliance, avaliação de riscos, controles internos e backoffice) que estejam diretamente envolvidos nas operações também devem possuir o certificado ABT1.

ABT2 - Mais exigente do que o ABT1, o certificado ABT2 é destinado aos diretores e gestores responsáveis pelas áreas finalísticas (mesa de câmbio, compliance, avaliação de riscos, controles internos e backoffice) das instituições autorizadas a operar em câmbio pelo Banco Central do Brasil.

AI - Auditoria Interna

AIR - Avaliação Interna de Risco

BACEN/BCB - Banco Central do Brasil

CCME - Conta corrente em moeda estrangeira

COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras

GAFI - Grupo de Ação Financeira

KYC - Know Your Client - Conheça seu Cliente

KYE - Know Your Employee - Conheça seu Funcionário

KYP/S - Know Your Partner/Supplier - Conheça seu Parceiro/Prestador de Serviço

MSAC - Monitoramento, Seleção, Análise e Comunicação de operações

PEP - Pessoa Exposta Politicamente

PLD/FTP - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

Agradecimentos

A ABRACAM aproveita a oportunidade para apresentar especiais agradecimentos pela inestimável colaboração de todos aqueles que tornaram viável e contribuíram para o sucesso desta importante iniciativa do Selo de Conformidade em PLD/FTP para o mercado de câmbio, quer sejam os associados participantes do Fórum com o Banco Central do Brasil, os nossos colaboradores – que não medem esforços desde a sua concepção e implementação e, agora, para a sua consolidação – à Ernst & Young pela parceria e permanente disposição em apoiar o seu aperfeiçoamento, e às instituições e entidades, associadas ou não, que aderiram ao processo e obtiveram o Selo, e que estão contribuindo para o atingimento dos objetivos almejados.

Selo ABRACAM
de conformidade

www.selo.abracam.com
seloabracam@abracam.com

ABRACAM
Associação Brasileira de Câmbio

Avenida Paulista, 2444 - 1º Andar - Cj. 12 - Bela Vista -
São Paulo, SP - CEP 01310-300
+55 (11) 3113-4040
www.abracam.com
abracam@abracam.com